

O BIOMÉDICO E A BIOMEDICINA ESTÉTICA ¹

THE BIOMEDICAL AND AESTHETIC BIOMEDICINE ¹

Bruna Eduarda Hüller², Bruna Comparsi³

¹ Desenvolvido no Projeto Integrador Atuação do Profissional Biomédico do Curso de Biomedicina na Unijuí;

² Acadêmica do Curso de Biomedicina, da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

³ Docente do Curso de Biomedicina da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

RESUMO

A busca pela estética perfeita sempre foi algo buscado por várias pessoas, seguido de padrões de beleza impostos pela sociedade que ao longo dos anos vão mudando, e um novo ideal surgiu. Nesse sentido, o objetivo do presente trabalho é apresentar o papel do profissional biomédico esteta e a importância da Biomedicina Estética. O trabalho foi desenvolvido por meio de uma pesquisa bibliográfica narrativa. Verificou-se que a Biomedicina Estética é um mercado que permite que o profissional com responsabilidade e planejamento consiga empreender, assim abrindo seu próprio consultório, podendo realizar procedimentos estéticos capilares, faciais e corporais minimamente invasivos, mas sempre seguindo a ética profissional para obter um bom êxito. Além disso, o biomédico tem sido fundamental na realização de exames laboratoriais, assim tornando a qualidade do exame muito melhor. Conclui-se que a área de biomedicina estética é muito promissora para o biomédico na atualidade, e outras áreas tais como a de gestão e imagenologia também apresentam uma boa perspectiva de trabalho.

Palavras-chave: Estética. Biomedicina. Procedimentos. Profissional.

ABSTRACT

The search for the perfect aesthetic has always been something sought after by many people, followed by beauty standards imposed by society that over the years have changed, and a new ideal has emerged. In this sense, the objective of the present work is to present the role of the aesthetic biomedical professional and the importance of Aesthetic Biomedicine. The work was developed through a narrative bibliographic research. It was found that Aesthetic Biomedicine is a market that allows the professional with responsibility and planning to be able to undertake, thus opening his own office, being able to perform minimally invasive hair, facial and body aesthetic procedures, but always following professional ethics to obtain a good success. In addition, the biomedical doctor has been instrumental in carrying out laboratory tests, thus making the quality of the exam much better. It is concluded that the area of aesthetic biomedicine is very promising for the biomedical field today, and other areas such as management and imaging also present a good prospect for work.



Keywords: Aesthetics. Biomedicine. Procedures. Professional.

INTRODUÇÃO

É de ampla importância ressaltar que a beleza vinculada à estética sempre foi algo presente na sociedade, desde a antiguidade. A busca pela estética perfeita sempre foi algo buscado por várias pessoas, seguido de padrões de beleza impostos pela sociedade que ao longo dos anos vão mudando, e um novo ideal surgindo (SCHUBERT, 2009).

Nesse viés, as mudanças causadas por esse novo padrão ideal de beleza, fazem com que novos gastos surjam, sejam eles com tratamentos e procedimentos estéticos, cosméticos, tecnologias inovadoras, dentre outros (SUENAGA; LISBOA; SILVA, 2012).

Portanto, pode-se afirmar que a biomedicina estética é uma das trinta e cinco áreas que o profissional biomédico pode trabalhar. Essa habilitação em estética foi aprovada pelo Conselho Federal de Biomedicina (CFBM). Ademais, atualmente, o mercado para essa habilitação está em contínuo crescimento, dessa forma o Brasil se encontra em terceiro lugar no ranking de países mais consumidores de produtos estéticos, ficando para trás apenas da China e dos Estados Unidos (SENAC, 2016).

Sendo assim, é notório que os negócios de estética e beleza, vem sendo um ótimo e apropriado ideal para investir. Todavia, antes de abrir uma empresa nesse ramo, torna-se fundamental entender a necessidade do mercado, para conseqüentemente saber a melhor forma de investir, assim conseguir grandes conquistas como empreendedor (SOUZA; CARDOSO, 2017).

Segundo Souza e Cardoso (2017) para ter sucesso nesse ramo do mercado, os profissionais necessitam de uma ótima qualificação e devem continuamente investir em conhecimento, através de cursos qualificantes da área, pós-graduação e até o estágio supervisionado de 500 horas.

No entanto, esse trabalho tem por objetivo apresentar o papel do profissional biomédico esteta e a importância da Biomedicina Estética. Sendo assim, aborda sua matriz de atuação, seja nos procedimentos no qual pode efetuar, ou a importância do empreendedorismo desse mercado. O trabalho emprega uma abordagem metodológica qualitativa, assim



apresentando referências bibliográficas como artigos científicos, livros, meios de comunicação da internet, que juntos complementam uma revisão bibliográfica que traz diversas informações importantes a respeito da atuação do biomédico esteta, seguida do empreendedorismo desse mercado.

O trabalho se justifica pela importância do tema na atualidade, especialmente pelo grande aumento na procura por procedimentos estéticos nas diferentes faixas etárias. Ainda, é de extrema importância a contextualização destes assuntos e sua relação com a prática dentro do meio acadêmico e profissional.

METODOLOGIA

No desenvolvimento dessa pesquisa utilizou-se o método denominado revisão bibliográfica narrativa, uma revisão da literatura, a qual é uma análise ponderada e extensa da literatura disponível sobre um determinado assunto, utilizando livros, periódicos, jornais, artigos impressos e eletrônicos, de forma a reconhecer os autores que trataram sobre o tema anteriormente (TRENTINI; PAIM, 1999).

O referencial teórico é essencial para fundamentar a proposta do estudo, assim como enriquecer a reflexão entre os autores mais relevantes no campo de pesquisa (SILVA; TRENTINI, 2002).

Segundo Gil (2017), a revisão é uma reflexão sobre o material já produzido por outros autores, mas que se desenrola de forma imparcial tendo por base o entendimento do pesquisador e sua própria interpretação, de acordo com os objetivos pré-estabelecidos.

No que concerne ao tipo de pesquisa, elegeu-se a pesquisa qualitativa, esta pode ser considerada um eficaz ponto de referência ao pesquisador, o qual é tratado como ponto principal de todo o processo em um estudo baseado na metodologia de Revisão Bibliográfica Narrativa – Revisão de Literatura (CAJUEIRO, 2012).

Nesse ínterim, um procedimento metodológico guiado pela pesquisa qualitativa, a análise das informações coletadas tem o intuito de apresentar conclusões importantes e conexas, com base em um problema de pesquisa específico (MARCONI; LAKATOS, 2017).



Assim, a metodologia de revisão bibliográfica narrativa tem como principal objetivo o debate e a definição dos aspectos associados ao objeto de estudo, utilizando exclusivamente os conceitos observados em publicações de periódicos, livros, jornais, artigos, e demais meios de informação de grande relevância e impacto no meio acadêmico (LÜDKE; ANDRÉ, 2013).

A metodologia da revisão bibliográfica narrativa tem a função de ser um trabalho amplo, delineadas para discutir o ‘estado da arte’ de um determinado assunto, sob uma perspectiva teórica ou contextual (ROTHER, 2007).

Segundo Rother (2007), os textos usados na revisão narrativa constituem uma análise crítica, podendo contribuir no debate de temáticas e atualizar o conhecimento em um curto espaço de tempo.

De tal modo, a metodologia de revisão bibliográfica narrativa adotada se mostra capaz de promover a devida discussão referente ao objeto de estudo definido no presente trabalho de pesquisa, buscando uma conclusão inovadora e o desenvolvimento de novos estudos.

BREVE HISTÓRICO DA BIOMEDICINA

A Biomedicina foi regulamentada pela Lei no 6.684, de 03 de setembro de 1979, desmembrada da Lei no 7.017 de 30 de agosto de 1982 e do Decreto no 88.439 de 28 de junho de 1983. Refere-se que havia uma certa carência de profissionais para atuar na docência nas áreas básicas da formação em saúde, e também profissionais que fossem pesquisadores e/ou cientistas. Portanto, esse curso nasceu com objetivo de formar pessoas aptas nesses ramos, além de outras tantas habilitações (CRBM 2ª REGIÃO, 2012).

A Biomedicina é um dos cursos de graduação que oferece diversas opções de habilitações. Uma delas é a Patologia Clínica, nesta área o biomédico atua em laboratório de análises clínicas ou serviços de saúde. O Biomédico Patologista Clínico atua no diagnóstico laboratorial, gerencia, coordena, avalia e controla a execução das atividades de investigação laboratorial. Outra importante área de atuação do biomédico é a docência e pesquisa, no qual podem atuar em fundações, universidades e institutos (SILVA, et al, 2015). O Biomédico foi



reconhecido como profissional da área de saúde em 1998, através da publicação da Resolução nº 287 do Conselho Nacional de Saúde.

ÁREA DE SAÚDE ESTÉTICA

Atualmente, a busca pelo ideal de beleza é muito grande no Brasil, sendo que continuamente um novo produto, uma nova tendência, estilo ou até mesmo um tratamento estético, estão surgindo, tornando-se uma corrida contra o tempo. Ademais, é notório que o meio da área da beleza e estética é muito abundante, e a população brasileira sempre foi vaidosa nesse sentido.

De acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (ABIHPEC, 2017), no ano de 2017, o setor da beleza contribuiu com R\$ 14,9 bilhões para a movimentação da economia brasileira, em 2010 foi apurado R\$ 8,2 bilhões de contribuição. Percebe-se que em menos de dez anos o impacto econômico do setor quase dobrou

Clínicas de tratamento estético, spa urbano, salão de beleza, moda fitness e academia, fazem parte de um leque muito grande de mercado que sempre está em constante inovação. Ademais, muitas pessoas ao se compararem com o padrão de beleza, se sentem inseguras quanto a si, e buscam aumentar sua autoestima, procurando métodos alternativos (EXAME,2016).

Além disso, pode-se considerar que não são só as mulheres buscam esse ramo, mas homens também se preocupam com autoestima e são vaidosos, e com isso, vários lugares já atendem exclusivos para o sexo masculino.

Com isso, é notório visualizar como o campo da estética vem se ampliando cada vez mais, e a demanda por profissionais capacitados é crescente. O Biomédico foi o primeiro profissional da saúde, não médico, a ter atribuições profissionais reconhecidas e autorizadas na área de saúde estética. A Resolução do CFBM nº. 197, de 21 de fevereiro de 2011 legitimou as atribuições do profissional Biomédico no exercício da Saúde Estética e na atuação como Responsável Técnico de empresa que executa atividades para fins Estéticos.



BIOMEDICINA ESTÉTICA

- O campo de atuação do Biomédico, conforme o Conselho Federal de Biomedicina, é:
- desenvolver e aplicar os tratamentos para as disfunções estéticas faciais e corporais;
 - atuar na prevenção do envelhecimento relacionado à derme e ao tecido adiposo;
 - corrigir disfunções dermato-fisiológicas corporais e faciais, indicando o melhor tratamento, cuidando da saúde, bem-estar e beleza;
 - tratar as disfunções, não tendo a pretensão de tratar as patologias;
 - realizar avaliação estética, eletroterapia, cosmetologia, laserterapia, carboxiterapia, intradermoterapia, luz intensa pulsada e led, peelings químicos e mecânicos, preenchimentos semipermanentes, aplicação de toxina botulínica tipo ‘a’;
 - ser responsável técnico de empresas que executam atividades para fins estéticos.

O CFBM é responsável por orientar, disciplinar e estabelecer os limites de atuação do Biomédico esteta e desde 2011 vem publicando resoluções e normativas nesta área que foram resumidas no quadro abaixo.

Quadro 1 - Resoluções e normativas do CFBM na área de Biomedicina Estética

| Resolução/Normativa do CFBM | Breve descrição |
|--|---|
| Resolução nº 197, de 21 de fevereiro de 2011 | Dispõe sobre as atribuições do profissional Biomédico no Exercício da Saúde Estética e Atuar como Responsável Técnico de Empresa que Executam Atividades para fins Estéticos |
| Resolução nº 200, de 1º de julho de 2011 | Dispõe sobre critérios para habilitação em Biomedicina Estética |
| Normativa nº 01 de 2012 | Dispõe sobre rol de atividades para fins de inscrição e fiscalização dos profissionais Biomédicos, Técnicos, Tecnólogos nas áreas de acupuntura, estética, citologia e anatomia |



| | |
|---|--|
| | patológica e imaginologia, junto aos Conselhos Regionais de Biomedicina |
| Resolução nº 214, de 10 de abril de 2012 | Dispõe sobre atos do profissional biomédico e, insere-se no uso de substâncias em procedimentos estéticos |
| Resolução nº 241, de 29 de maio de 2014 | Dispõe sobre atos do profissional biomédico com habilitação em biomedicina estética e regulamenta a prescrição por este profissional para fins estéticos |
| Normativa nº 03 de 2015 | Dispõe sobre Procedimento Estético Injetável para Microvasos |
| Normativa nº 04 de 2015 | Dispõe sobre procedimentos realizados por Biomédicos Estetas, utilizando-se de fios de sustentação tecidual para fins estéticos |
| Normativa nº 05 de 2015 | Dispõe sobre a aplicação de substâncias por via intramuscular |
| Resolução nº 299, de 23 de novembro de 2018 | Dispõe sobre a suspensão do uso de substância |
| Resolução nº 304, de 23 de abril de 2019 | Dispõe sobre a especialidade em estética de biomedicina, reconhecida pelo Conselho Federal de Biomedicina |
| Resolução nº 307, de 17 de maio de 2019 | Dispõe sobre a especialidade da biomedicina estética, reconhecida pelo Conselho Federal de Biomedicina |



| | |
|--|---|
| Resolução nº 321, de 16 de junho de 2020 | Dispõe sobre o reconhecimento do profissional biomédico na prática da ozonioterapia |
| Resolução nº 327, de 3 de setembro de 2020 | Dispõe sobre a atividade do Profissional Biomédico nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) |
| Resolução nº 339, de 28 de outubro de 2021 | Dispõe sobre a atividade do profissional biomédico como responsável técnico de empresas que produzem e comercializam produtos para saúde. |
| Resolução nº 347, de 07 de abril de 2022 | Dispõe sobre solicitação de exames laboratoriais em áreas específicas de Biomedicina. |

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível perceber que a atenção das pessoas com suas aparências tem crescido muito nos últimos anos e com isso o mercado da estética também está aumentando. Todavia, com essa área se faz necessário inovações e especializações em todo momento, para manter-se atualizado quanto às novas tendências e habilidades exigidas pelo mundo do trabalho. A busca por procedimentos estéticos é grande mesmo em tempos de crise, como a atual pandemia do Covid-19, pois os indivíduos estão procurando sempre estar bem consigo mesmo, tanto do sexo feminino ou masculino.

Ademais, a Biomedicina Estética é um mercado que permite que o profissional com responsabilidade e planejamento consiga empreender, assim abrindo seu próprio consultório, podendo realizar procedimentos estéticos capilares, faciais e corporais minimamente invasivos, mas sempre seguindo a ética profissional para obter um bom êxito.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABIHPEC. **Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos.** 2017. Disponível em:
<<https://abihpec.org.br/publicacao/panorama-do-setor-2017/>> Acesso em: 13.agosto.2022.

BARBALHO, S. **Biomedicina, um painel sobre o profissional e a profissão.** Conselho Federal de Biomedicina, 2013.

BESSA, A. C; MANGUEIRA, T. **A atuação do biomédico imagenologista na ressonância magnética.** Anais do 17 Simpósio de TCC e 14 Seminário de IC do Centro Universitário ICESP. 2019. Disponível em
<http://nippromove.hospedagemdesites.ws/anais_simposio/arquivos_up/documentos/artigos/2bec5b9fbc7b199f4b3ef4925a544b12.pdf>.Acesso em: 18. julho.2021.

Biomedicina estética: **Profissional e suas competências.** 2015. Disponível em:
<<https://anacarolinapuga.com.br/biomedicina-estetica-profissional-e-suas-competencias/>>
Acesso em: 19. julho.2021.

BME. **Biomedicina Estética.** CRBM-1 publica a Biomedicina Estética. 2013. Disponível em:<
<https://biomedicinaestetica.bmd.br/crbm-1-publica-a-biomedicina-estetica/#.WfYv31tSzIV>>.
Acesso em: 22. julho.2021.

BME. **Confira a ata da reunião histórica para os biomédicos estetas; na qual a Dra. Ana Carolina Puga teve papel fundamental.** 2016. Disponível em:
<<https://biomedicinaestetica.bmd.br/confira-a-ata-da-reuniao-historica-para-os-biomedicos-estetas-na-qual-a-dra-ana-carolina-puga-teve-papel-fundamental/#.WZkGmlEVjIU>> Acesso em: 22. julho.2021



CAJUEIRO, R. L. P. **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos:** guia prático do estudante. 3. ed. [S. l.]: Vozes. 112 p. ISBN-10 853264354X. ISBN-13 978-8532643544. 2012.

CFBM. **História da Biomedicina** [Online] / A. Conselho Federal de Biomedica // CFBM. - 2015. - 12 de 05 de 2019. - <https://cfbm.gov.br/historia-da-biomedicina/>
Conselho Federal de Biomedicina (CFBM). Trajetória da Biomedicina. Biomedicina e CFBM, 2015. Disponível em: <<http://www.cfbiomedicina.org.br/>>. Acesso em: 18.julho.2021.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA (CRBM) – 2ª Região – PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI, MA. Impresso compacto, 2012.

CFBM. **Normativa nº 01, de 2012.** Dispõe sobre rol de atividades para fins de inscrição e fiscalização dos profissionais Biomédicos, Técnicos, Tecnólogos nas áreas de acupuntura, estética, citologia e anatomia patológica e imaginologia, junto aos Conselhos Regionais de Biomedicina. 2012. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/normativas/>> Acesso em: 12.agosto.2022.

CFBM. **Normativa nº 03, de 2015.** Dispõe sobre Procedimento Estético Injetável para Microvasos. Disponível em: <<https://crbm1.gov.br/novosite/wp-content/uploads/2014/01/NORMATIVA-CFBM-N.003.2015-ESTETICA.pdf>> Acesso em: 12.agosto.2022.

CFBM. **Normativa nº 04, de 2015.** Dispõe sobre procedimentos realizados por Biomédicos Estetas, utilizando-se de fios de sustentação tecidual para fins estéticos. Disponível em: <<https://crbm1.gov.br/novosite/wp-content/uploads/2014/01/NORMATIVA-CFBM-004.2015-ESTETICA.pdf>> Acesso em: 12.agosto.2022.



CFBM. **Normativa nº 05, de 2015.** Dispõe sobre a aplicação de substâncias por via intramuscular. 2015. Disponível em: <https://crbm1.gov.br/novosite/wp-content/uploads/2014/01/NORMATIVA-CFBM-005.2015-E-STETICA.pdf>> Acesso em: 12.agosto.2022.

CFBM. **Resolução nº 197, de 21 de fevereiro de 2011.** Dispõe sobre as atribuições do profissional Biomédico no Exercício da Saúde Estética e Atuar como Responsável Técnico de Empresa que Executam Atividades para fins Estéticos. 2011. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/resolucao-no-197-de-21-de-fevereiro-de-2011/>> Acesso em: 12.agosto.2022.

CFBM. **Resolução nº 214, de 10 de abril de 2012.** Dispõe sobre atos do profissional biomédico e, insere-se no uso de substâncias em procedimentos estéticos. 2012. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/resolucao-no-214-de-10-de-abril-de-2012/>> Acesso em: 12.agosto.2022.

CFBM. **Resolução nº 241, de 29 de maio de 2014.** Dispõe sobre atos do profissional biomédico com habilitação em biomedicina estética e regulamenta a prescrição por este profissional para fins estéticos. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/resolucao-no-241-de-29-de-maio-de-2014/>> Acesso em: 12.agosto.2022.

CFBM. **Resolução nº 299, de 23 de novembro de 2018.** Dispõe sobre a suspensão do uso de substância. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/resolucao-n-299-de-23-de-novembro-de-2018/>> Acesso em: 12.agosto.2022.

CFBM. **Resolução nº 304, de 23 de abril de 2019.** Dispõe sobre a especialidade em estética de biomedicina, reconhecida pelo Conselho Federal de Biomedicina. 2019. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/resolucao-no-304-de-06-de-dezembro-de-2019/>> Acesso em: 12.agosto.2022.



CFBM. **Resolução nº 307, de 17 de maio de 2019.** Dispõe sobre a especialidade da biomedicina estética, reconhecida pelo Conselho Federal de Biomedicina. 2019. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/resolucao-no-307-de-17-de-maio-de-2019/>> Acesso em: 12.agosto.2022.

CFBM. **Resolução nº 321, de 16 de junho de 2020.** Dispõe sobre o reconhecimento do profissional biomédico na prática da ozonioterapia. 2020. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/resolucao-no-321-de-16-de-junho-de-2020/>> Acesso em: 12.agosto.2022.

CFBM. **Resolução nº 327, de 3 de setembro de 2020.** Dispõe sobre a atividade do Profissional Biomédico nas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). 2020. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/resolucao-n-327-de-3-de-setembro-de-2020/>> Acesso em: 12.agosto.2022.

CFBM. **Resolução nº 339, de 28 de outubro de 2021.** Dispõe sobre a atividade do profissional biomédico como responsável técnico de empresas que produzem e comercializam produtos para saúde. 2021. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/resolucao-n339-de-28-de-outubro-de-2021/>> Acesso em: 12.agosto.2022.

CFBM. **Resolução nº 347, de 07 de abril de 2022.** Dispõe sobre solicitação de exames laboratoriais em áreas específicas de Biomedicina. 2022. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/resolucao-no-347-de-7-de-abril-de-2022/>> Acesso em: 12. agosto. 2022.

CFBM. **Resolução nº 200, de 1 de julho de 2011.** Dispõe sobre critérios para habilitação em Biomedicina Estética. 2011. Disponível em: <<https://cfbm.gov.br/resolucao-no-200-de-1o-de-julho-de-2011/>> Acesso em: 12.agosto.2022.

CRBM – **Conselho regional de biomedicina 1ª região.** Legislações, habilitações e histórico profissional. 2002.



EXAME. **Brasil já é um dos maiores mercados fitness do mundo.** 2016. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/revista-exame/brasil-ja-e-um-dosmaiores-mercados-fitness-do-mundo>>. Acesso em: 18. julho.2021.

FILGUEIRAS, N. L. **O crescimento e valorização do mercado de estética no brasil.** MANHUAÇU, 2018. Disponível em <[file:///C:/Users/alex/Downloads/1009-3909-1-PB%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/alex/Downloads/1009-3909-1-PB%20(3).pdf)>. Acesso em: 18. julho.2021.

JUNIOR, L. G. B. C. **Atuação do biomédico na gestão de laboratório clínico hospitalar: um relato de experiência.** UNICATÓLICA, 2017. Disponível em: <<http://publicacoesacademicas.fcrs.edu.br/index.php/mostrabiomedicina/article/view/1824/1536>>. Acesso em: 18. julho.2021.

LAURITZEN, J. **Justiça proíbe biomédicos de realizar botox e outros procedimentos.** O Globo, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em:<<https://oglobo.globo.com/sociedade/saude/justica-proibe-biomedicos-de-realizar-botox-outros-procedimentos-20266219>>. Acesso em: 19. julho.2021.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** 2. ed. São Paulo: EPU, 2013. 128 p. ISBN 9788521622505.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 256 p. ISBN-10 8597010665. ISBN-13 978-8597010664.

OLIVEIRA, J. M. A. **A importância da atuação do profissional biomédico na gestão de serviços de saúde pública.** Rio Claro. 2018. Disponível em: <[file:///C:/Users/alex/Downloads/sumario4%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/alex/Downloads/sumario4%20(1).pdf)>. Acesso em: 18. julho.2021.



SÃO PAULO. SENAC. **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**. Estética: setor permanece em alta. 2016.

SCHUBERT, C. **A construção do conceito estético Ocidental e sua implicação na formação valorativa e no processo educacional**. In: Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação - X Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul – Blumenau – 2009.

SILVA, C. J. A. et al. **O papel do biomédico na análise ambiental**. Ciências biológicas e da saúde | Recife | v. 2 | n. 3 | p. 11-20 | Jul 2015. Disponível em <<https://periodicos.set.edu.br/facipesaude/article/view/2948/1587>>. Acesso em: 18. julho.2021.

SILVA, D. G. V.; TRENTINI, M. **Narrativas como técnica de pesquisa em enfermagem**. Revista Latino-Americana de Enfermagem, Ribeirão Preto, v. 10, n. 3, maio/jun. 2002.

SOUZA, I. M. R. O; BELGATH, F.C. **Biomedicina Estética: a Biomedicina Estética, procedimentos realizados pelo Biomédico Esteta e empreendedorismo**. UNIVAG.2017. Disponível em <<https://www.repositoriodigital.univag.com.br/index.php/biomedicina/article/viewFile/515/499>>. Acesso em 19. julho .2021.

SUENAGA, C; LISBOA, D.C C; SILVA, M. S. da. **Conceito, beleza e contemporaneidade: fragmentos históricos no decorrer da evolução estética**. 2012. 18 p. TCC (Graduação) - Curso de Cosmetologia e Estética, Universidade do Vale do Itajaí, Santa Catarina, 2012.

TOMASSI, L. **O ser magra em um corpo gordo**. São Paulo. Zian Ed. 2007.



TRENTINI, M.; PAIM, L. **Pesquisa em enfermagem.** Uma modalidade convergente-assistencial. Florianópolis: Editora da UFSC, 1999. 168 p.

OLIVEIRA, T. C. **A relação entre a auto imagem corporal e o risco de transtornos alimentares em estudantes do curso de nutrição em Cuiabá.** Mato Grosso. 2019.

Disponível em <

https://bdm.ufmt.br/bitstream/1/1627/1/TCC_2019_Tatiane%20Cortezi%20Oliveira.pdf>Aces

so em 29. julho.2021.